

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Portaria nº 71 de 27 de fevereiro de 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 114-A da Lei Complementar Estadual nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterado pela Lei Complementar nº 1.062, de 4/6/2020, bem como e;

Considerando o que consta no inciso IV do art. 2º, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia, que trata sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, cuja normatização a SUPEL segue às licitações públicas levadas ao seu conhecimento e, diante da necessidade apontada pela Diretoria Técnica em seu Memorando nº 6/2024/SETIC-DITEC 0048271107,

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a inclusão Equipes de Planejamento da Contratação compostas por servidores lotados nas respectivas Coordenadorias, na forma que segue:

<b>Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF)</b>			
<b>Integrantes requisitantes</b>		<b>Integrantes técnicos</b>	
Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Frederico Nakahara Silva	*****414	Luiz Henrique de França Soares	*****430
José Severino dos Santos	*****540	Raianne Pereira da Silva	*****097
<b>Coordenadoria de Segurança da Informação (COSEGI)</b>			
<b>Integrantes requisitantes</b>		<b>Integrantes técnicos</b>	
Leonardo Courinos Lima da Silva	*****620	Daltro Barbosa Filho	*****991
Rogério Eduardo Vieira Alves	*****633	Tiago Sol Sol de Medeiros	*****777
<b>Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas (CODE)</b>			
<b>Integrantes requisitantes</b>		<b>Integrantes técnicos</b>	
Janderson de Castro Thomaz	*****381	Matheus da Silva Cruz	*****562
Gabriel Fernandes de Oliveira	*****114	Edilson Vasconcelos Dantas Junior	*****068
<b>Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços (COINFRA)</b>			
<b>Integrantes requisitantes</b>		<b>Integrantes técnicos</b>	
Ed Carlos Egert Galvão	*****404	Felipe Cardoso da Silva	*****709
Jean Franco Ronconi de Lima	*****765	Raul Chiullo Silva	*****754
		Adelzemir dos Santos Souza Silva	*****749
		Marcos Paulo Costa de Oliveira	*****820
		Gener Emanuel Alves Feitosa	*****596
		Jeflys James Alves Nunes	*****727
		Francismar Alves Silva	*****816

		Marcos Aurélio Fontes da Silva Junior	*****629
		Antônio Araújo de Souza	*****325
		Gilvan da Silva Ribeiro	*****601
<b>Coordenadoria de Análise e Gestão de Dados (CAGD)</b>			
<b>Integrantes requisitantes</b>		<b>Integrantes técnicos</b>	
Pedro Henrique de Andrade Gomes	*****214	Gledson da Silva Leite	*****128
Isabella Carvalho Teixeira Lemes da Fonseca	*****308	Henrique Ferreira Guimarães	*****773
<b>Coordenadoria de Gestão Estratégica (CODE)</b>			
<b>Integrantes requisitantes</b>		<b>Integrantes técnicos</b>	
Ronald Lázaro Borges Ribeiro	*****522	Sara Grecia Nogueira	*****415
Sâmara Ascoli de Queiroz	*****480	Umberto Gonçalves Ribeiro	*****620

<b>Integrantes administrativos</b>	
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Antônio Ferreira de Carvalho	*****474
Andreia Alfaia de Almeida	*****059
Boanerges Dias Simões Junior	*****574
Carlos Fernando Leal Cunha	*****399

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 62 de 16 de maio de 2024(0048819732).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### **GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA**

Diretor Técnico, respondendo pela SETIC

Portaria 79/23 - DIOF 101, 31.05.23



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Carrijo Bento Teixeira, Diretor(a)**, em 27/02/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057836768** e o código CRC **542A5021**.